



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.936 de 12 de abril de 2002.

02 - Obras e Construção

07.00.3.1.90.00.00.05.01

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

TAL DAS ANULAÇÕES

R\$ 214.000,00

Art. 3º

revogada no dia

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2.171, de 20 de Novembro de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.4.4.90.00.00.15.451.6015.9061 - F. 92 **R\$ 214.000,00**

Art. 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente das anulações parciais das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01.00 - Gabinete

02.01.00.3.1.90.00.00.04.122.8005.9094 - F. 04 R\$ 50.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.02 - Obras e Conservação

07.02.00.3.1.90.00.00.15.122.6090.9078 - F. 76 R\$ 164.000,00

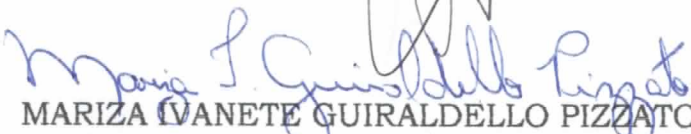
TOTAL DAS ANULAÇÕES **R\$ 214.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 12 de abril de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02936 / 2002 - 12/04/2002

18/04/2002

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO Nº 2.937 de 15 de abril de 2002.

Despesa	Valor Lancado
00092	214.000,00
Total Lancado :	
	214.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Recurso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00004	ORCAMENTARIA	-50.000,00
00076	ORCAMENTARIA	-164.000,00
Total Anulado :		-214.000,00

Art. 1º - Fica a Sra. Maria Inez de Almeida Pinato, exonerada da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", como Representante do Conselho Municipal das Diretrizes da Criança e do Adolescente, nomeada através do Decreto nº 2.936 de 16/01/2002.

Art. 2º - Fica nomeado para compor a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" como Representante do Conselho Municipal das Diretrizes da Criança e do Adolescente, o Sr. Luiz Carlos Monede.

B

N.